



Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO					
1.1. N° Processo	0036465253202151	1.2. N° Procedimento	PE 00217/2023	1.3. N° Legislação	Lei 8666
1.4. Órgão	SESAU - Secretaria de Estado de Saúde		1.5. Categoria do item	Bens Comuns	
1.6. Objeto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (itens que restaram fracassados e desertos no PE nº 74/2021, oriundo do processo administrativo nº 0036.075952/2020-21, visando atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF.				
1.7. Situação Final Certame	Êxito		1.8. Sistema de Compras	ComprasNet	

2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACAO HOSPITALAR EXP. & IMP. LTDA Item 8 – Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico. 1) Edital solicita: “Equipamento deverá ser fornecido com todos os módulos (capnografia, Pressão Invasiva, agentes anestésicos/índice de sedação anestésica) incluindo seus acessórios para o pleno funcionamento. ” Solicitamos esclarecer, o módulo de agentes anestésicos já possui capnografia, logo, seria necessário um outro módulo de capnografia? Não obstante ser redundante, o descritivo em comento apenas encareceria o equipamento. R= Sim, faz-se necessário outro módulo de capnografia, haja vista que ele é utilizado em outras funções. A menos que o equipamento a ser ofertado já possua tecnologias e outros recursos que tenham como base a captação de dados por capnografia, com módulos integrados capazes de estabelecer padrões para indicadores de CO2 nos pacientes, sendo eles, por exemplo, Microstream, Mainstream e Sidestream. Item 11 – Monitor Multiparâmetros. 1) Edital solicita: “monitor modular multiparâmetro” Solicitamos esclarecer, será aceito monitor pré-configurado? O descritivo solicita parâmetros básicos passíveis de operacionalidade em um monitor pré-configurado. R=Não, requer-se o monitor modular. Item 13 – Aparelho de Anestesia. 1) Edital solicita: “Controles por meio de botão rotativo” Solicitamos esclarecer, será aceito monitor com tela touch? Tendo vista ser tecnologia superior de fácil utilização. R= Sim, a tela touch será aceita. Item 17 – Cardioversor. 1) Edital solicita: “Possibilidade de monitorização do ecg em 12 derivações através de cabo de 5 vias” Solicitamos esclarecer, será aceito cabo de 5 vias monitore 7 derivações? A solicitação desvia do padrão das grandes empresas, tendo em vista que poucas marcas possuem essa possibilidade de monitorização. Logo, restringiria a participação de grande parte dos possíveis concorrente. Além disto, a análise de 12 derivações através do cabo de 5 vias não é feita de forma simultânea, sendo necessário alterar a posição dos cabos após as aquisições, impossibilitando a praticidade em um ambiente de emergência. R=Não, requer-se possibilidade de monitorização do ecg em 12 derivações através de cabo de 5 vias.
2	Pedido de Esclarecimento Prolife. Ref.: PE 217/2023/SUPEL/RO – ITEM 8: “MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO” Para confirmação, serão aceitos monitores com arquitetura pré-configurada, ou seja, todos os parâmetros solicitados pré-configurados no monitor assim como os parâmetros futuros?R=Não, requer-se o monitor modular. Ref.: PE 217/2023/SUPEL/RO – ITEM 13: “APARELHO DE ANESTESIA” Para confirmação, serão aceitos aparelhos de anestesia com pelo menos 2 gavetas?R=Não, o mínimo é 3 gavetas.Além disso, no monitor que acompanha o aparelho de anestesia é solicitado: “Deve monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir parâmetros de ECG, análise do segmento ST, PNI, PI, SPO2, temperatura, respiração, capnografia e possibilidade futura de acoplamento de módulo de nível de consciência e módulo de análise de agentes anestésicos”. Entretanto, ao longo do texto, é especificado o parâmetro de agentes anestésicos “Deve realizar a medição de O2 (FiO2, EtO2 e diferença Ins-Ex), CO2 (FiCO2 e EtCO2), N2O e frequência respiratória Com ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso de todos os parâmetros Deve realizar a compensação de N2O ajustável em manual ou automática”. Desta forma, questionamos, Agentes Anestésicos é possibilidade futura ou deve estar habilitado para uso imediato no equipamento? R=Uso imediato. No caso de Agentes Anestésicos habilitado no equipamento, indagamos, serão aceitas tecnologias que permitem a mensuração de CO2 (fração insp e fração exp), N2O e gases anestésicos através de monitor e a monitorização de O2 (fração insp. e fração exp.) por célula galvânica acoplada no aparelho de anestesia? R= Sim.
3	Pedido de Esclarecimento GETINGE DO BRASIL. Edital solicita: volume corrente: 5 a 2000 ml aproximadamente Serão aceitos equipamentos com volume corrente de 20 a 2000 ml? R= Não. Edital solicita: tempo inspiratório: 0,1 a10,0 s Serão aceitos equipamentos com tempo inspiratório de 0,1 a 5s? R= Não. Edital solicita: disparo por fluxo: 1 a 20lpm. Visto que quanto maior o valor desse parâmetro, MENOR a sensibilidade e, portanto, maior o esforço necessário por parte do paciente para iniciar a inspiração (potencialmente deletério), serão aceitos equipamentos com disparo por fluxo de 0 a 2L/min? R=Não. Edital solicita: relação i/e 3:1 ate 1:99 Serão aceitos equipamentos com relação I/E de 4/1 a 1/10? R=Não. Edital solicita: 03(três) circuitos pediátricos completos autocláveis com seus respectivos sensores de fluxo; 03(tres) circuitos adulto completos autocláveis com seus respectivos sensores de fluxo; Visto que o sensor de fluxo da Getinge é interno e indissociável da Válvula expiratória (peça única) e atende a todas as categorias de pacientes sem necessidade de substituição ou adição de componentes para tal, serão aceitos equipamentos com um único sensor de fluxo, independente do circuito que se utilize? R=Sim. Edital solicita: 02 (duas) mascara VNI(adulto/pediatria). Vista a grande oferta de fornecedores para este item no mercado, serão aceitos equipamentos que não os ofereça de forma associada ao ventilador? R=Não. Edital solicita: O prazo para entrega/instalação será de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho. Será aceito prazo de entrega/instalação de 120 dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho? R= O prazo para entrega é de 30 dias. Entretanto, ocorrendo caso de força maior, a empresa poderá solicitar dilação do prazo. A Administração analisará a solicitação e deliberará.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. CNPJ	3.2. EPP/ME	3.3. RO	3.4. HABILITADA
11.405.384/0001-49	NÃO	NÃO	SIM
05.028.965/0001-06	SIM	SIM	SIM
33.068.320/0001-32	SIM	NÃO	SIM
10.769.989/0001-56	SIM	NÃO	SIM
10.354.313/0001-00	SIM	NÃO	SIM
46.093.723/0001-83	SIM	NÃO	SIM
02.629.588/0001-72	NÃO	NÃO	SIM
58.344.359/0001-66	NÃO	NÃO	SIM
07.590.023/0001-42	SIM	NÃO	SIM
41.125.429/0001-92	SIM	NÃO	SIM
84.972.926/0001-39	SIM	NÃO	SIM
36.371.827/0001-59	NÃO	NÃO	SIM
42.650.279/0001-07	SIM	NÃO	SIM
01.298.443/0002-54	NÃO	NÃO	SIM
60.683.786/0001-10	SIM	NÃO	SIM
34.075.280/0001-19	SIM	NÃO	SIM
01.405.834/0001-40	SIM	NÃO	SIM
06.253.085/0001-04	SIM	SIM	SIM
11.619.992/0001-56	NÃO	NÃO	SIM
09.105.835/0001-80	NÃO	NÃO	SIM

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. CNPJ	4.2. ITENS RECUSADOS
42.650.279/0001-07	2, 8
06.253.085/0001-04	2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 17, 19
46.093.723/0001-83	2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20
07.590.023/0001-42	3, 4, 5, 6, 9, 10, 15, 18, 20
34.075.280/0001-19	4, 7, 9, 10, 14, 15, 17, 18, 20
84.972.926/0001-39	5, 8, 11, 13
33.068.320/0001-32	5, 8, 9, 10, 11
11.405.384/0001-49	8, 11
09.105.835/0001-80	8, 11, 12, 13, 17
11.619.992/0001-56	8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18
01.405.834/0001-40	8, 11
10.354.313/0001-00	11, 13
58.344.359/0001-66	11
02.629.588/0001-72	12
01.298.443/0002-54	12
36.371.827/0001-59	12, 13
60.683.786/0001-10	14
41.125.429/0001-92	14
10.769.989/0001-56	14
05.028.965/0001-06	15, 18, 20

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

5.1. ITEM	5.2. CNPJ	5.3. EM RECURSO*	5.4. ITEM DE COTA	5.5. VAL. ESTIMADO (R\$)	5.6. VAL. OBTIDO (R\$)	5.7. DESCONTO FINAL
2	07.590.023/0001-42	NÃO	NÃO	1.726,2600	1.273,9900	26,20%
4	06.253.085/0001-04	NÃO	NÃO	2.001,7500	1.560,0000	22,07%
5	34.075.280/0001-19	NÃO	NÃO	4.370,7400	1.050,0000	75,98%
6	34.075.280/0001-19	NÃO	NÃO	1.893,7500	1.693,4400	10,58%
7	07.590.023/0001-42	NÃO	NÃO	1.354,7200	940,0000	30,61%
8	10.354.313/0001-00	NÃO	NÃO	49.466,3500	30.000,0000	39,35%
9	42.650.279/0001-07	NÃO	NÃO	3.635,9400	2.100,0000	42,24%
10	42.650.279/0001-07	NÃO	NÃO	5.245,7100	3.199,9800	39,00%
11	42.650.279/0001-07	NÃO	NÃO	57.004,3200	12.000,0000	78,95%
12	10.354.313/0001-00	SIM	NÃO	194.725,0000	73.500,0000	62,25%
13	42.650.279/0001-07	NÃO	NÃO	130.792,0000	95.000,0000	27,37%
14	42.650.279/0001-07	NÃO	NÃO	32.860,0000	22.000,0000	33,05%
15	06.253.085/0001-04	NÃO	NÃO	1.575,7200	1.170,0000	25,75%
16	11.619.992/0001-56	NÃO	NÃO	21.120,0000	17.640,0000	16,48%
17	10.354.313/0001-00	NÃO	NÃO	46.943,0000	28.000,0000	40,35%
18	06.253.085/0001-04	NÃO	NÃO	4.726,9600	3.000,0000	36,53%
20	06.253.085/0001-04	NÃO	NÃO	10.552,5000	2.900,0000	72,52%
VALORES TOTAIS				569.994,7200	297.027,4100	

* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS

6.1. ITEM	6.2. ESPECIFICAÇÃO	6.3. VAL. ESTIMADO (R\$)	6.4. SITUAÇÃO
1	Aparelho diagnóstico / terapêutico	2.429,5200	Deserta
3	Aparelho raio infravermelho	494,7500	Fracassado
19	Adipômetro	179,0000	Fracassado

7. RECURSOS

7.1. CNPJ	7.2. ITEM	7.3. INTENÇÃO	7.4. DATA DO RECURSO	7.5. JULGAMENTO	7.6. DATA DO JULGAMENTO
02.629.588/0001-72	12	Aceito	08/04/2024	Indeferido	17/05/2024

8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
8.1. DT. INÍCIO	8.2. ATIVIDADE REALIZADA	8.3. ORGÃO	8.4. DT. TÉRMINO	8.5. QTD DIAS
15/12/2022	Análise material e processual	SUPEL	21/12/2022	4
21/12/2022	Ajustes no Termo de Referência e SAMS	SESAU	13/01/2023	17
16/01/2023	Cotação de preços e emissão de quadro comparativo	SUPEL	10/02/2023	19
10/02/2023	Juntada de Declaração de Adequação Financeira	SESAU	16/02/2023	4
03/03/2023	Ajustes no Termo de Referência	SESAU	20/03/2023	11
27/03/2023	Elaboração de Instrumento Convocatório	SUPEL	28/03/2023	1
28/03/2023	Análise e Parecer Jurídico do Instrumento Convocatório	PGE	03/05/2023	26
05/05/2023	Adequações aos apontamentos do Parecer nº 139/2023/PGE-PA	SESAU	04/06/2023	20
12/06/2023	Aprovação da Cotação de Preços	SESAU	30/06/2023	14
03/07/2023	Cadastro de itens no Compras.Gov	SUPEL	06/07/2023	3
06/07/2023	Elaboração de Instrumento Convocatório definitivo	SUPEL	18/07/2023	8
28/07/2023	Pedidos de esclarecimento e respostas	SUPEL	09/08/2023	8
09/08/2023	Recomendação de implementação das alterações no TR e SAMS	SESAU	30/08/2023	15
05/09/2023	Análise de Descritivo	SESAU	12/09/2023	5
29/10/2023	Abertura do PE nº 217/2023	SUPEL	30/10/2023	1
01/11/2023	Download das propostas de preços	SUPEL	02/11/2023	1
02/11/2023	Análise Técnica das Propostas	SESAU	03/01/2024	44
22/01/2024	Análise Técnica das Propostas	SESAU	30/01/2024	6
29/02/2024	Download de Documentos de Habilitação	SUPEL	06/03/2024	4
15/03/2024	Análise Técnica das Propostas	SESAU	19/03/2024	2
09/04/2024	Relatório Final Parcial	SUPEL	11/04/2024	2
11/04/2024	Download de Proposta Atualizada	SUPEL	12/04/2024	1
15/04/2024	Apreciação de Recurso	SUPEL	17/05/2024	24
17/05/2024	Relatório Final	SUPEL	21/05/2024	2
TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL				78

Observações:

Na oportunidade, informo que o item 01 restou deserto. Ademais, informo que os itens 03 e 19 restaram fracassados. Por fim, informo que o item 12 foi objeto de recurso

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 21 de maio de 2024 12:26:36

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeiro Oficial
Matrícula 300138122
LETICIA CARPINA FARIAS CASARA
Equipe Apoio
Matrícula